**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º455/2017**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.164/2017**

 Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24**inciso **IV** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 115/2017 PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. **EMPRESAS VENCEDORAS:** *MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73 com os Itens: 002 e 007 **valor de R$** 306,27 (trezentos e seis reais e vinte sete centavos) e *FUZARIO FARMACIA EURELI – ME* inscrita no CNPJ: 24.426.418/0001-23 com os Itens: 003,004,005 e 006 **valor de R$** 1.954,56 (Um mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).

**Valor total global:** R$ 2.260,83 (Dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

Naviraí – MS, 18 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017